



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.462 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.242, de 11 de abril de 2006, e no Decreto nº 11.087, de 04 de outubro de 2013, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 13.265, de 09 de março de 2020, integrarem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS**, como representantes de instituição financeira responsável pela operacionalização do PRONAF:

- I- **Angélica Barreto Vidal de Araújo** – Titular;
- II- **Eduardo José do Prado** – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

THIAGO DE PAULA MARIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 552, de 16/10/2020.